



PORTARIA Nº 11.982, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de servidor durante estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de GCM – 2ª Classe com a deficiência do servidor O.S.H. conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.520/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor O.S.H. durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - MAURO RESENDE FILHO – RF 43544 – Médico
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – RF 29280 – Assistente Social
- III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – RF 42767 – Enfermeira do Trabalho
- IV - DARIO JORGE DE SOUZA – RF 12659 – GCM Inspetor
- V - MARCOS DANILO ESNARRIAGA – RF 36764 – GCM – 1ª Classe

Art. 3º A Comissão Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito